



DECRETO Nº 101/93

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PESSOALIDADE DO ATO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-
ções,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão CLEUSO GAZZIN, a Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO"
deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº
041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à
comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos a-
nais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 20 de dezembro de 1993. - 1

ENGR ACEº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

[Handwritten signature]
Adm. Organi.
Florínea/SP.